LEI Nº 7608 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 054/2008 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Zulmira Gonçalves Marques, a atual Rua "J" situada no Bairro Canadá II, a qual se inicia na quadra 14 entre os lotes 33 e 34 e termina entre as quadras 3 e 14 na divisa de terreno de Rodrigo Teixeira de Melo, do mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

HERMELINO TEIXEIRA GOULART
Procurador Adjunto do Município